



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 28/09/2022

Assinatura

PDL N° 014/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 21/07/2022

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 459/2022

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Dudi.

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
21/07/2022	Δ	19/08/2022		Δ (um)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.
Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.
A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.
Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

- 26/07/2022 - parecer fundado: prosseguimento (08)
- 27/08/2022 - parecer fundado distribuído.
- 03/08/2022 - Parecer C1 ref projeto: - prosseguimento (11)
- 19/09/2022 - Projeto incluído na OD. de 21/09/2022 (12).
- 19/09/2022 - Projeto retirado da OD de 21/09/2022 a pedido do autor (13)
- 26/09/2022 - Projeto incluído na Ordem do Dia de sessão Ordinária de 28/09/2022 (14).
- 28/09/2022 - Projeto guardado em cartafolheto (15).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor José Edvar Simões.

APROVADO

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **JOSÉ EDVAR SIMÕES**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de julho de 2022.

DUDI
Vereador - PL

Autoria do projeto: Vereador Dudi.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor José Edvar Simões
– Fls. 02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

José Edvar Simões, paulista de São José dos Campos, foi um dos grandes jogadores brasileiros de basquete.

Nascido em 23 de abril de 1943, casou-se com Luzia Pereira Simões, tendo os filhos José Edvar Simões Júnior, Natália Pereira Simões, Enrico Simões e Eduardo Simões.

Edvar começou sua carreira pelo Tênis Clube de São José dos Campos, passando depois pelo Corinthians (foi campeão da Taça Brasil em 1955), Trianon Jacareí e Palmeiras, onde encerrou sua carreira como atleta.

Defendeu a Seleção Brasileira de Basquete em competições importantes, como Olimpíadas e Mundiais.

Conquistou a medalha de bronze nos Jogos Olímpicos de Tóquio (Japão) em 1964, o terceiro lugar no Mundial do Uruguai em 1967 e o vice-campeonato Mundial em 1970, na Iugoslávia. Também foi vice-campeão Sul-Americano em 1966, na Argentina.

Depois de atuar como jogador, Edvar iniciou uma vitoriosa carreira como treinador, tendo acumulado conquistas importantes, como seis títulos da Taça Brasil: em 1981 pelo São José dos Campos e o tricampeonato pelo Monte Líbano (1985/86/87). Também comandou a Seleção Brasileira em sete oportunidades (quatro vitórias e três derrotas).

Homem de visão, rompeu a fronteira do basquete e ingressou no futebol, no cargo de Diretor de Futebol do Corinthians em 2004, após ter dirigido o time de basquete do Corinthians Mogi. Permaneceu no cargo até março de 2007, quando foi dispensado pelo Presidente Alberto Dualib e voltou a trabalhar como treinador de basquete.

Como jogador foi um excelente armador que teve passagens por fortes equipes de basquete formadas no Vale, como Tênis Clube (São José) e



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor José Edvar Simões.
– Fls. 03

Trianon (Jacareí) e ainda por grandes clubes da capital do Estado, como Corinthians e Palmeiras, onde obteve conquistas nacionais e internacionais. Como treinador teve mais momentos marcantes e vitoriosos no São José e Monte Líbano nos anos 80, e na seleção brasileira foi treinador no Mundial de 1982. Também foi gestor esportivo no futebol nos anos 2000.

Em suas entrevistas, sempre ressalta a inesquecível torcida de Jacareí e toda sua luta como atleta do Trianon Clube – Jacareí.

Pelo clube ganhou o Campeonato Paulista do Interior em 1973, foi vice-campeão do Campeonato Brasileiro em 1973 e vice-campeão do Campeonato Paulista nos anos de 1972 e 1973.

Em junho de 2020 Edvar Simões foi eleito, em enquete promovida pelo GE (globoesporte.com), o maior atleta da história do Vale do Paraíba, tendo participado da votação cerca de 6 mil pessoas e Edvar recebido um pouco mais de 3.000 indicações, equivalente a 50,1% dos votos, ficando com o primeiro lugar e ganhando do triplista de Pinda João do Pulo, que obteve 44,8% dos votos, do futebolista de Roseira Zito com 3,5% dos votos e do surfista de São Sebastião Gabriel Medina, que obteve 1,6% dos votos.

Edvar é sempre lembrado pelo muito que representa ao esporte jacareense, enchendo-nos de orgulho e admiração, o que nos leva a prestar uma justa homenagem, através da concessão do título de cidadania.

Assim exposto, esperamos que esta proposição mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de julho de 2022.

DUDI
Vereador - PL

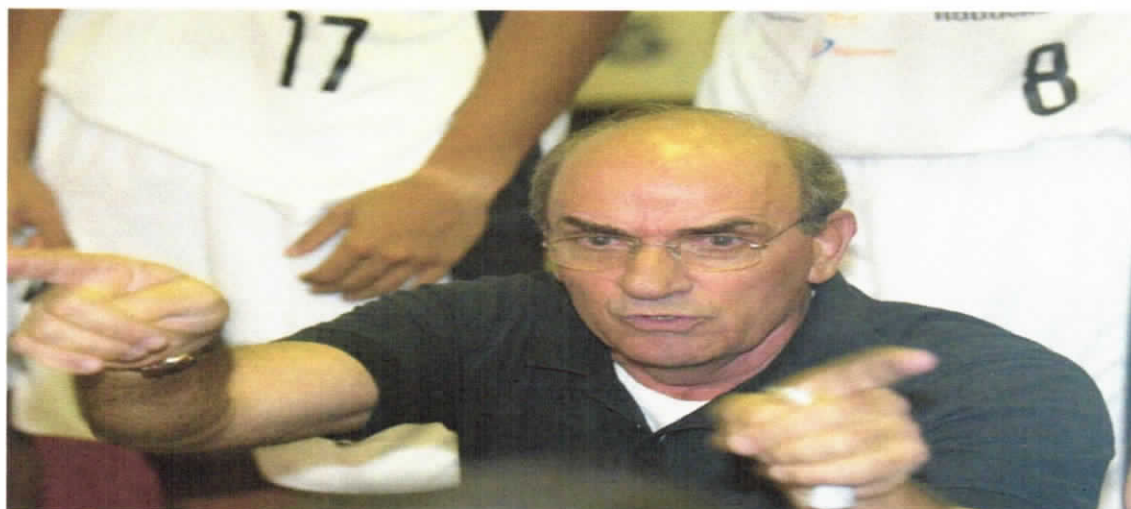


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor José Edvar Simões.
– Fls. 04





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor José Edvar Simões.
– Fls. 05



D

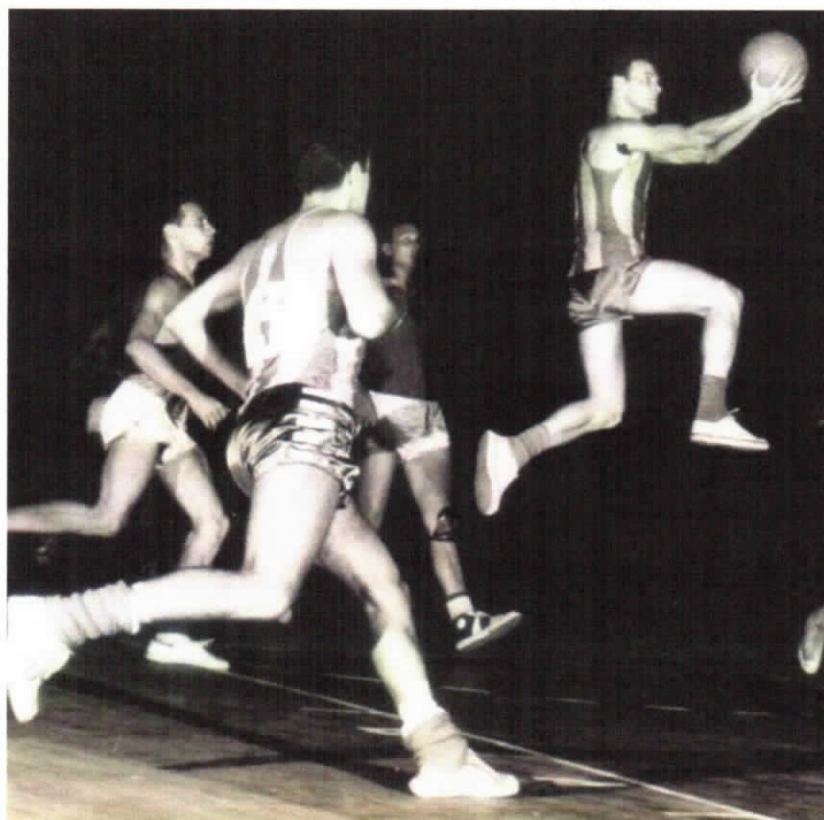


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareiense ao Senhor José Edvar Simões.
– Fls. 06





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PDL nº 014/2022

Autoria do projeto: Vereador Dudi

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

PARECER Nº 134.1/2022/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Concessão de Título de Cidadania. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Ilustre Vereador Dudi, que objetiva a concessão de Título de Cidadão Jacareense ao Sr. **José Edvar Simões**.
2. Conforme constata-se às fls. 03/04, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.
3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.
4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "**legislar sobre assuntos de interesse local**".
2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito,** sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2.761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 134 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que **TODOS** foram devidamente observados no presente PDL.

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção do proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, **como justificado,** serviu a este Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
10
Câmara Municipal de Jacareí

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.
2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 33 do Regimento Interno).
3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, e turno único de votação.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 26 de julho de 2022.

RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO

SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL N° 14/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Dudi.
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de agosto de 2022.

Ver. DUDI
Presidente CCJ

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 30ª S.O. - 21/09/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 21/09/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene conjunto do "Dia da Superação", nos termos da Lei Municipal nº 5.869/2014, e entrega do "Selo Empresa Amiga da PCD - Pessoa com Deficiência", nos termos do Decreto Legislativo nº 423/2020;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 059/2022 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.
Assunto: Dispõe sobre denominação da Praça José Teles da Silva.
2. Discussão única do PJCE nº 001/2022 - Processo de Julgamento de Contas do Executivo
Autoria: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Assunto: Julgamento das Contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacareí, mediante apreciação do parecer prévio favorável do TCESP.
3. Votação secreta do PDL nº 014/2022 - Projeto de Decreto Legislativo
Autoria: Vereador Dudi.
Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1..... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS (LEITURA DA BÍBLIA)
- 2..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 3..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 4..... PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 5..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 6..... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 7..... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 8..... RONINHA PODEMOS
- 9..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 10..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA UNIÃO
- 11..... ABNER..... PSDB
- 12..... DUDI PL
- 13..... EDGARD SASAKI..... PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de setembro de 2022.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



Secretaria Legislativa

De: Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 17:05
Para: CM) Recepção - Claudinha ; Daniela; cerimonial@jacarei.sp.leg.br;

cibeile@jacarei.sp.leg.br; cris@jacarei.sp.leg.br; eduardotv@jacarei.sp.leg.br;
fabio.basso@jacarei.sp.leg.br; marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br;
ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br; rodrigotv@jacarei.sp.leg.br;
rodrigoventura@jacarei.sp.leg.br; Tv Câmara; ivone@jacarei.sp.leg.br;
agnaldo@jacarei.sp.leg.br; Escola do Legislativo; Hélen Adalice
(helen@jacarei.sp.leg.br); gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.drodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; gabinete.dudi@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.mariaamélia@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.paulinhodosportes@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.rominha@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.valmirdoparqueialua@jacarei.sp.leg.br; jorge-
cespedes@jacarei.sp.leg.br; mirta@jacarei.sp.leg.br;
renatavieira@jacarei.sp.leg.br; wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br;
amanda.alves@jacarei.sp.gov.br; andre.oliveira@jacarei.sp.gov.br;
denise.martins@jacarei.sp.gov.br; diogo.sasaki@jacarei.sp.gov.br;
gabinete@jacarei.sp.gov.br; josilene.aureliano@jacarei.sp.gov.br;
keilla.costa@jacarei.sp.gov.br; lucia.baba@jacarei.sp.gov.br;
michele.santos@jacarei.sp.gov.br; patricia.juliani@jacarei.sp.gov.br;
renato.ratti@jacarei.sp.gov.br; thiago.prado@jacarei.sp.gov.br;
valeria.medeiros@jacarei.sp.gov.br; administracao@jacarei.sp.leg.br;
andersondp@jacarei.sp.leg.br; felipe.atas@jacarei.sp.leg.br;
liarequena@jacarei.sp.leg.br; tursi@jacarei.sp.leg.br; estagio.secretaria
(estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Gustavo; rita@jacarei.sp.leg.br;
salette.atas@jacarei.sp.leg.br; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br;
giuliano.ribeiro@jacarei.sp.leg.br; anacarolina@isn.adv.br; carlaikihi777
@hotmail.com; dbh.adv@gmail.com; paulinhodosportes@jacarei.sp.leg.br;
presidencia.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
valmirdoparqueialua@jacarei.sp.leg.br;
ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br; ver.drodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br;
ver.dudi@jacarei.sp.leg.br; ver.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br;
ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br;
ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
ver.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; ver.rominha@jacarei.sp.leg.br;
ver.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br
Retirada de projeto da Ordem do Dia - PDL 014/2022 Concede Título de
Cidadania.
Retirada do PDL 014/2022

Alta

Assunto:
Anexos:
Prioridade:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 19 de setembro de 2022.

Senhor(a) Vereador(a),

Para o devido conhecimento, informo que o autor do projeto abaixo discriminado solicitou a **retirada** dessa proposição da Ordem do Dia da 30ª S.O., que será realizada em 21/09/2022 (quarta-feira):

Votação secreta do PDL nº 014/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
(12) 3955-2259

Folha

13 F

Câmara Municipal
de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 31ª S.O. - 28/09/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 28/09/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PJCE nº 001/2022 - Processo de Julgamento de Contas do**

Executivo

Autoria: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assunto: Julgamento das Contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacareí, mediante apreciação do parecer prévio favorável do TCESP.

2. **Discussão única do PLL nº 026/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o Arraiá do Milho, da Paróquia Santa Cecília.

3. **Discussão única do PLL nº 062/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Declara de utilidade pública o Instituto Dedicar.

4. **Votação secreta do PDL nº 014/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO PT (LEITURA DA BÍBLIA)
- 2..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 3..... PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 4..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 5..... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 6..... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 7..... RONINHA.....PODEMOS
- 8..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 9..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO
- 10..... ABNER..... PSDB
- 11..... DUDI PL
- 12..... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 13..... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2022.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Votação Secreta do PDL nº 014/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadores Dudi.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
2. MARIA AMÉLIA				
3. PAULINHO DO ESPORTE				
4. PAULINHO DOS CONDUTORES				
5. DR. RODRIGO SALOMON				
6. ROGÉRIO TIMÓTEO				
7. RONINHA				
8. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
9. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
10. ABNER				
11. DUDI				
12. EDGARD SASAKI				
13. HERNANI BARRETO				

Para **aprovação**: 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
28/09/2022	Favoráveis = X Contrários = X Abstenções = X Ausências = Ø	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 053/2022-SP

Jacareí, 28 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor
JOSÉ EDVAR SIMÕES



Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa do Vereador Dudi, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada hoje, concedeu-lhe o Título de Cidadão Jacareense, consolidado através do Decreto Legislativo nº 459/2022, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

CÓPIA